



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO VEREADOR ISAIAS DE JESUS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 382 2026

Estância, 10 de junho de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador ISAÍAS DE JESUS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova estudos técnicos e jurídicos visando à concessão de isenção dos tributos municipais incidentes sobre Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações Comunitárias, Instituições Filantrópicas e demais entidades sem fins lucrativos que comprovadamente prestem relevantes serviços à população do Município de Estância.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer e incentivar o trabalho desenvolvido pelas organizações da sociedade civil que atuam nas áreas de assistência social, educação, cultura, esporte, saúde, proteção animal, inclusão social e demais atividades de interesse público.

Essas entidades desempenham papel fundamental na complementação das ações do Poder Público, alcançando cidadãos em situação de vulnerabilidade e promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população estanciana. Entretanto, muitas dessas instituições enfrentam dificuldades financeiras para manter suas atividades e ampliar os serviços prestados à comunidade.

A concessão de isenção de tributos municipais, observadas as exigências legais e constitucionais aplicáveis, representará importante medida de apoio e reconhecimento ao trabalho dessas organizações, permitindo que mais recursos sejam direcionados para suas atividades-fim e beneficiando diretamente a população atendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO VEREADOR ISAIAS DE JESUS SANTOS

Dessa forma, considerando a relevante função social desempenhada por essas entidades e a necessidade de fomentar ações que promovam o desenvolvimento social do município, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a presente proposta.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 10 de junho de 2026.

Isaias de Jesus Santos
Isaias de Jesus Santos
Vereador proponente